



A

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A

Edital de Licitação – Pregão 08/2014

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

## ESCLARECIMENTOS

### I. QUANTO AOS ESTORNOS DE CRÉDITO

À luz da lei 12.865/2013 e em resposta ao questionamento enviado pela proponente acerca do item 8.8 do Termo de Referência, informamos que seria de responsabilidade da CONTRATANTE realizar o repasse mediante depósito em conta-corrente.

Para que sejam evitadas interpretações equivocadas, transcrevemos o item da seguinte forma:

“ 8.8 A contratada quando informada sobre desligamentos de servidores, não poderá bloquear os créditos remanescentes do cartão, estes deverão ter validade por prazo indeterminado até que o beneficiário utilize completamente o saldo.

8.8-A Em caso de pagamento de benefício em que não haja direito de recebimento, ou outra condição excepcional estabelecida pelo CAU/GO, a CONTRATADA deverá realizar os estornos à CONTRATANTE”.

### II. QUANTO AO PRAZO DE PAGAMENTO

Confirma-se o equívoco na redação, tornando-se correto entendimento de que o pagamento será efetuado em até 20(vinte) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Como os esclarecimentos supracitados não alteram a formulação da proposta dos demais proponentes, mantém-se a data e horário da realização do certame.

Coloco-me a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JÉSSICA SILVEIRA PESTILLA**

**Presidente da CPL**

**Pregoeira**